



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 100/2018

Autoria: Anivaldo Moraes de Almeida

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 Parágrafo único e Artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que viabilize através da secretaria competente, a limpeza do Bairro Luiz Bandeira de Brito, após o mótodromo.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação é necessária, pois o referido Bairro encontra-se com lixo, onde a própria população joga lixo nas ruas e nos terrenos baldios.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2018

Anivaldo Moraes de Almeida
Vereador(a) - PSC

